



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022

Processo Licitatório: **124/2021**

Modalidade: Inexigibilidade

Número da Licitação: **007/2021**

Serviços

Aos 19 de dezembro de 2025, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481 de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.582.479/0001-23, com sede na Avenida Peter Henry Rolfs, nº 305, sala 22, Bairro Centro, Viçosa/MG - CEP 36.570-087, Tel: (31) 98896-1359 e email: contratos@gesuas.com.br, neste ato representada por seus Sócios Diretores, **Sr. Alessandro de Freitas Teixeira**, CPF: 999.593.566-04 e Carteira de Identidade nº M-7.721.086 SSP/MG e pelo **Sr. Igor Quadalupe Coelho**, CPF: 058.131.116-70 e Carteira de Identidade nº MG-12.121.079 SSP/MG, têm por justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

- a) Em 04 de janeiro de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 001/2022 que tem como objeto o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE, SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE (GESUAS) PARA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL**”, conforme Processo Licitatório nº 124/2021, na Modalidade Inexigibilidade nº 007/2021;
- b) Estando o contrato em vigência a expirar, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e gestora do presente contrato solicitou a prorrogação do prazo de execução e vigência e renovação de saldo por 12 (doze) meses, **ATÉ 05/01/2027** a partir de 05 de janeiro de 2026, e também o reajuste dos valores pelo índice IPCA aplicando o percentual de 4680810 % pela necessidade de sequenciar a utilização do SOFTWARE(GESUAS), conforme justificativas expostas no Memorando nº 5.183/2025, datado em 15/12/2025 (que passa a instruir este instrumento).

- c) Conforme Memorando nº 5.183/2025, datado em 15/12/2025 “*Solicitamos a elaboração de termo aditivo ao Contrato nº 001/2022 firmado com a pessoa jurídica JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 08.582.479/0001-23, com sede na Avenida PeterHenry Rolfs, nº 305, Bairro Centro, Viçosa/MG-CEP 36.570-087, Tel (31) 98896-1359. Para fins de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2026 bem como a renovação de saldo para o referido período. A presente prorrogação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE, SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO SOFTWARE(GESUAS) PARA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL, justificase, pela necessidade de sequenciar a utilização do SOFTWARE (GESUAS) citado acima, pois permite o registro das*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
 Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

informações de atendimento e acompanhamento de forma digital, garantindo agilidade e confiabilidade nas informações, acessar os históricos e prontuários de atendimento a partir das consultas por nome, documento ou mesmo endereço de uma família, dentre outros serviços essenciais para a continuidade da prestação dos serviços pela presente secretaria. Motivos este que justificaram a existência de um saldo contratual suficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o período dos próximos 12 meses (conforme relatório de saldo em anexo), por estas razões está sendo requerida prorrogação do prazo de execução e vigência.”

d) O reajuste contratual previsão legal no inciso XI do art. 40, cumulado com o inciso III, art. 55 e § 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93 e ainda, conforme previsão constante na Cláusula Oitava do Contrato nº 001/2022; A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso III, do § 1º cumulado com § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Contrato 001/2022;

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 380/2025 de 19/12/2025 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder as alterações solicitadas observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação dos serviços.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR

1.1. Por este termo aditivo, observada a fundamentação legal e as justificativas mencionadas acima, fica reajustado o valor total e unitários do item 01 do Contrato nº 001/2022, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário praticado	Percentual de aumento	Valor unitário reequilibrado
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE - Licença de Uso de Sistema para Gestão Integrada do Sistema Único de Assistência Social - GESUAS (treinamento, manutenção, suporte e atualizações)	R\$ 1.217,88	4,680810%	R\$1.274,89

1.2. Considerando a data do pedido da empresa CONTRATADA e o fechamento de consumo, para todos fins e direitos ficam vigentes os efeitos do presente aditamento a partir de **05/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA C/C RENOVAÇÃO DE SALDO

2.1. Por este termo fica renovado os prazos de vigência e execução do contrato nº **001/2022, ATÉ 05 DE JANEIRO DE 2027**, a contar de 05 de JANEIRO de 2026, bem como renovação de saldo para referido período.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

3

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário praticado	Quant.	Valor total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE- Licença de Uso de Sistema para Gestão Integrada do Sistema Único de Assistência Social - GESUAS (treinamento, manutenção, suporte e atualizações)	R\$1.274,89	12	R\$15.298,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste Contrato correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação: 02008001.0824400122.043-33904000000 - Ficha Ficha: 239 Fonte: 1500 0000000

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 001/2022, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

4.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

4.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

4.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 19/12/2024**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei Federal nº nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 19 de dezembro de 2025.

Raquel Andreza de Jesus

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Representante Legal

JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D86-D81B-5B8B-0B26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL ANDREZA DE JESUS (CPF 064.XXX.XXX-86) em 22/12/2025 08:52:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/5D86-D81B-5B8B-0B26>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 001/2022**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, 08.582.479/0001-23

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE, SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE (GESUAS) PARA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL”, conforme Processo Licitatório nº 124/2021, na Modalidade Inexigibilidade nº 007/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O reajuste contratual previsão legal no inciso XI do art. 40, cumulado com o inciso III, art. 55 e § 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93 e ainda, conforme previsão constante na Cláusula Oitava do Contrato nº 001/2022; A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso III, do § 1º cumulado com § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Contrato 001/2022;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo aditivo, observada a fundamentação legal e as justificativas mencionadas acima, fica reajustado o valor total e unitários do item 01 do Contrato nº 001/2022

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$15.298,68

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus.

CONTRATADA: Sr. Alessandro de Freitas Teixeira, CPF: 999.593.566-04 eCarteira de Identidade M-7.721.086 SSP/MG e pelo Sr. Igor Quadalupe Coelho, CPF: 058.131.116-70 eCarteira de Identidade MG-12.121.079 SSP/MG

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação—<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:E027E3A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 169/2022**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência do Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – Consórcio Público ICISMEP, 05.802.877/0001-10.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, PELA CONTRATADA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO, FORMALIZADO SOB A ÉGIDE DA LEI N° 11.107/05 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR, N° 6.017/07”, conforme Processo Licitatório nº 093/2022, na modalidade Dispensa Lição nº 018/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico LEI FEDERAL N° 8.666/1993, ART. 57, II C/C § 2º C/C ART. 58, I C/C LEI FEDERAL N° 14.133/2021, ART. 190 C/C ART. 191, bem como na Cláusula Onze do Contrato nº 169/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Instrumento do Contrato nº 169/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2025, ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2026, bem como, renovado o saldo proporcional para referido período. Para fins de promover reajuste salarial para cobrança da insalubridade das Enfermeiras PSF,

com data base a partir de 01/11/2025 ficando o valor mensal do contrato repactuado.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$278.411,04.

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.

CONTRATADA: Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, inscrito no CPF sob o nº 055.XXX.XXX-20.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação—<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:EBD4E654

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP N 027/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO 0100/2025
PREGÃO ELETRÔNICO R/P N.º 027/2025**

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com base no art. 71 inciso IV da Lei Federal 14.133/21/c art. 54 caput e 55 inciso IV, ambos do Decreto Municipal 1.326/23, Regulamenta a realização de processos licitatórios e dos procedimentos auxiliares de sistema de registro de preços e credenciamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins – Minas Gerais, ADJUDICA EHOMOLOGA o Processo Licitatório RP:100/2025- Pregão Eletrônico R/P027/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER ADEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.**

EMPRESA(S) VENCEDORE(S):

JORGE RAMOS DE OLIVEIRA - CNPJ 49.692.912/0001-60, Vencedora dos lotes 12 e 13. Totalizando o valor Geral equivalente à **R\$18.450,00 (dezento mil quatrocentos e cinquenta reais).**

DML DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ 02.858.842/0001-04, Vencedora do lote 01. Totalizando o valor geral equivalente à **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).**

LEONE E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ 28.738.688/0001-20, Vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 16. Totalizando o valor geral equivalente à **R\$ 296.290,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e noventa reais).**

MSRIOS PRODUTOS DE DIETA - CNPJ 23.149.874/0001-00, Vencedora do lote 02 e 09. Totalizando o valor equivalente à **R\$115.875,00 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais).**

NM LICITAÇÕES LTDA - CNPJ 52.339.425/0001-23, Vencedora do lote 08 e 14. Totalizando o valor equivalente à **R\$ 26.420,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais).**

ORBITA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 32.849.883/0001-03, Vencedora do lote 15. Totalizando o valor equivalente à **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).**

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pelo fornecedor na nota fiscal, **no prazo de até 30**